

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DO SUL DE MINAS - FEPESMIG

Criada pela Lei Estadual nº. 2.766/63

CNPJ.: 21.420.856/0001-96 – Insc. Estadual: ISENTA

Entidade Mantenedora do Grupo Educacional Unis:

Centro Universitário do Sul de Minas - UNIS

Faculdade Betim - FABE

Faculdade Três Pontas – FATEPS

Faculdades Integradas Cataguases - FIC

Colégio Alpha

Colégio Nova Geração

Colégio Travessia

Colégio CRA

Unidade Acadêmica de Pouso Alegre



CANDIDATOS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO EXTERNO PARA CADASTRO DE RESERVA DOCENTE 1º SEMESTRE DE 2017 Edital Unis nº 003/2016

GRUPO EDUCACIONAL UNIS

COLÉGIO ALPHA
COLÉGIO NOVA GERAÇÃO
COLÉGIO TRAVESSIA
COLÉGIO CRA

CANDIDATOS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO EXTERNO PARA CADASTRO DE RESERVA DOCENTE 1º SEMESTRE DE 2017

O Grupo Educacional Unis, mantido pela Fundação de Ensino e Pesquisa do Sul de Minas, através do Colégio Alpha, Colégio Nova Geração, Colégio Travessia e Colégio CRA, considerando o aperfeiçoamento do quadro docente, diante das possíveis necessidades que somente serão conhecidas no 1º semestre de 2017, no âmbito dos cursos de educação básica, torna pública os candidatos aprovados em processo seletivo externo para cadastro de reserva docente.

Entidade Mantenedora do Grupo Educacional Unis:

Centro Universitário do Sul de Minas - UNIS

Faculdade Betim - FABE

Faculdade Três Pontas – FATEPS

Faculdades Integradas Cataguases - FIC

Colégio Alpha

Colégio Nova Geração

Colégio Travessia

Colégio CRA

Unidade Acadêmica de Pouso Alegre



**CANDIDATOS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO EXTERNO PARA CADASTRO DE RESERVA
DOCENTE
1º SEMESTRE DE 2017
Edital Unis nº 003/2016**

1 – DOS CANDIDATOS APROVADOS**1.1 Colégio Alpha – Varginha-MG**

Disciplina	Colocação	Candidato
Ciências	Não se aplica	Nathalia Assis Lopes

Disciplina	Colocação	Candidato
Espanhol	1º	Mariela de Souza Silva
	2º	Marilu Martins de Gallegos

Disciplina	Colocação	Candidato
Filosofia	Não se aplica	Grazielle Alemida Batista Silva

Disciplina	Colocação	Candidato
Física	1º	Hugo Rodrigues Vieira
	2º	Clayton Roberto Vallim Furtunato

Disciplina	Colocação	Candidato
Geografia	Não se aplica	Fernando Avelar Pinto

Disciplina	Colocação	Candidato
Inglês	Não se aplica	Não há candidato selecionado

Disciplina	Colocação	Candidato
Regência na Educação Infantil	1º	Fabiana Aparecida de Oliveira
	2º	Valéria de Fátima Branco

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DO SUL DE MINAS - FEPESMIG

Criada pela Lei Estadual nº. 2.766/63

CNPJ.: 21.420.856/0001-96 – Insc. Estadual: ISENTA

Entidade Mantenedora do Grupo Educacional Unis:

Centro Universitário do Sul de Minas - UNIS

Faculdade Betim - FABE

Faculdade Três Pontas – FATEPS

Faculdades Integradas Cataguases - FIC

Colégio Alpha

Colégio Nova Geração

Colégio Travessia

Colégio CRA

Unidade Acadêmica de Pouso Alegre



CANDIDATOS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO EXTERNO PARA CADASTRO DE RESERVA DOCENTE 1º SEMESTRE DE 2017 Edital Unis nº 003/2016

Disciplina	Colocação	Candidato
Regência no Ensino Fundamental I	1º	Tatiana Resende Caselato Diniz
	2º	Marília Aparecida Lemes Mendonça
	3º	Aline Mangiabelo Barão Ramos
	4º	Raissa Teixeira Mendonça

1.2 Colégio Nova Geração – Três Corações-MG

Disciplina	Colocação	Candidato
Ciências Sociais	Não se aplica	Flaviane Faria Carvalho

Disciplina	Colocação	Candidato
Espanhol	Não se aplica	Marilu Martins de Gallegos

Disciplina	Colocação	Candidato
Física	Não se aplica	Não há candidato selecionado

Disciplina	Colocação	Candidato
Língua Portuguesa	1º	Rita de Cássia Batista
	2º	Nátilla Ribeiro Peregrino Arriel

Disciplina	Colocação	Candidato
Literatura	1º	Lídia Noronha Pereira
	2º	Rogério Frogeri

Entidade Mantenedora do Grupo Educacional Unis:

Centro Universitário do Sul de Minas - UNIS

Faculdade Betim - FABE

Faculdade Três Pontas – FATEPS

Faculdades Integradas Cataguases - FIC

Colégio Alpha

Colégio Nova Geração

Colégio Travessia

Colégio CRA

Unidade Acadêmica de Pouso Alegre



**CANDIDATOS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO EXTERNO PARA CADASTRO DE RESERVA
DOCENTE
1º SEMESTRE DE 2017
Edital Unis nº 003/2016**

1.3 Colégio Travessia – Três Pontas-MG

Disciplina	Colocação	Candidato
Ciências da natureza	Não se aplica	Guilherme Sergio Vieira

Disciplina	Colocação	Candidato
Espanhol	Não se aplica	Daniele Carvalho Campos

Disciplina	Colocação	Candidato
Geografia	Não se aplica	Fernando Avelar Pinto

Disciplina	Colocação	Candidato
Matemática	Não se aplica	Não há candidato selecionado

Disciplina	Colocação	Candidato
Português – Ensino Fundamental	Não se aplica	Josiane Sérgio Veiga Lima Félix

Disciplina	Colocação	Candidato
Redação e/ou Produção textual	Não se aplica	Flaviane Faria Carvalho

2 – DA CONTRATAÇÃO

2.1 – Os candidatos aprovados em processo seletivo externo para cadastro de reserva docente serão convocados, por ordem de colocação, para contratação mediante a existência de vacâncias e/ou necessidade de composição do quadro

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DO SUL DE MINAS - FEPESMIG

Criada pela Lei Estadual nº. 2.766/63

CNPJ.: 21.420.856/0001-96 – Insc. Estadual: ISENTA

Entidade Mantenedora do Grupo Educacional Unis:

Centro Universitário do Sul de Minas - UNIS

Faculdade Betim - FABE

Faculdade Três Pontas – FATEPS

Faculdades Integradas Cataguases - FIC

Colégio Alpha

Colégio Nova Geração

Colégio Travessia

Colégio CRA

Unidade Acadêmica de Pouso Alegre



CANDIDATOS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO EXTERNO PARA CADASTRO DE RESERVA DOCENTE 1º SEMESTRE DE 2017 Edital Unis nº 003/2016

docente, ficando os demais sujeitos a uma eventual chamada;

- 2.2 – A aprovação no processo seletivo não assegura ao candidato a contratação imediata ou futura, ficando a concretização deste ato condicionada às demandas dos cursos de Educação Básica do Grupo Educacional Unis;
- 2.3 – O candidato aprovado e selecionado será convocado pelo Grupo Educacional Unis e deverá comparecer à unidade, localizada na Avenida Alzira Barra Gazola, nº 650, Bairro Aeroporto, CEF 37031-099, Varginha- MG, dentro de até 3 (três) dias úteis, contados a partir de sua convocação, para manifestar sobre a aceitação ou não do cargo. Em caso de aceitação do cargo, deverá providenciar a relação de documentos necessários para a admissão;
- 2.4 – O não pronunciamento do candidato habilitado, no prazo estabelecido para este fim, facultará ao Grupo Educacional Unis a convocação do (s) candidato (s) subsequente (s) selecionado (s).

3 – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 3.1 – Não havendo candidatos selecionados ou não havendo aceitação por parte dos candidatos aprovados neste Edital, poderá a Instituição proceder à contratação por meio de convite, por manifestação do Colégio para o qual o Processo Seletivo se destina.

Varginha, 15 de dezembro de 2016.

**GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS
GRUPO EDUCACIONAL UNIS**